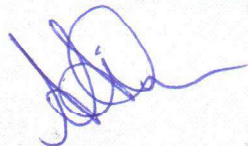
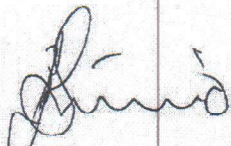
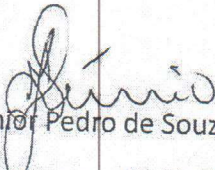


Ata da Assembleia Extraordinária Geral realizada entre a diretoria do SINTESS (SINDICATO DOS TRABALHADORES DOS ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE HOSPITALARES, LABORATORIAIS E DE CONSULTÓRIOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS E SERVIÇOS SIMILARES DE VIÇOSA E TEIXEIRAS) com os trabalhadores em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Viçosa e Teixeira colaboradores da Enfermagem da Rede Privada e Clínicas e Consultórios Médicos e Odontológicos, Pronto Atendimento e Laboratórios.

Ao Vigésimo dia do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte três, às 19 horas, à Rua Jose Camilo Fialho, nº 64/01, Bairro -Silvestre, Viçosa/MG, na sede do sindicato, foi realizado uma Assembleia Geral Extraordinária com os colaboradores das empresas acima citadas, e representantes da diretoria do SINTESS (SINDICATO DOS TRABALHADORES DOS ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE HOSPITALARES, LABORATORIAIS E DE CONSULTÓRIOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS E SERVIÇOS SIMILARES DE VIÇOSA E TEIXEIRAS), de acordo com o estatuto da entidade viabiliza que a assembleia poderá tomar as decisões referentes ao edital de convocação com qualquer número de associados presentes. Fazendo a abertura dos trabalhos, com a palavra o presidente do SINTESS (Sindicato da saúde), o senhor Junior Pedro de Souza e os diretores do sindicato a Sr.ª JOSE LUCIANO DE MOURA, RODRIGO JUNIOR DO CARMO e a Dr.ª Sueli Aparecida da Silva, assessor jurídica do SINTESS, cumprimentando a todos e dando início aos trabalhos, o presidente acima citado começou a explicar, a convocação desta assembleia, que foi decidida pelos colaboradores da rede particular na assembleia do dia 20/09/2023, em que quando houvesse uma contraproposta das empresas ou do sindicato patronal, que deveríamos fazer uma assembleia em caráter de emergência, pois os trabalhadores estão cansados de tanta enrolação para se pagar um piso salarial que se tornou lei, e não veem a efetiva valorização do seu trabalho, assim sendo o presidente explicou sobre a última reunião e as decisões tomadas pela assembleia que voltou a reiterá-las, dando prosseguimento à assembleia o presidente do SINTESS, acima citado informou aos presentes que após muitas reuniões conduzidas pela federação da saúde, a superintendência do MTE, e depois de diversas tentativas tratativas das negociações coletivas, finalmente o sindicato patronal fez uma contraproposta, para a convenção coletiva e um termo aditivo para que as empresas particulares pudessem pagar o piso salarial Nacional da enfermagem, assim sendo foi feita a leitura da contraproposta, pelo presidente acima citado, algumas foram aclamadas pela assembleia, que após o esclarecimento sobre como se chegou a esse ponto e de toda consequência jurídica, se entrarmos com uma ação, como o tempo que poderá demorar para se receber o piso ou parte de acordo com a decisão judicial, assembleia mesmo insatisfeita começou a ponderar, após os esclarecimentos feitos pela diretoria do sindicato, e em destaque principal da contraproposta o piso da enfermagem onde a patronal, e a principal cláusula do termo aditivo que foi lido juntamente com as cláusulas da convenção, a assembleia aceitou as propostas, e em destaque a forma do pagamento do piso salarial assim descritas: a) 40% (quarenta por cento) da diferença entre o piso salarial (observando-se para tanto a função e carga horária cumprida pelo empregado) e o salário atual do empregado a ser concedido no salário de setembro de



2023 com vencimento em outubro 2023); b) 30% (trinta por cento) da diferença entre o piso salarial (observando-se para tanto a função e carga horária cumprida pelo empregado) e o salário atual do empregado a ser concedido no salário de março de 2024 (vencimento em abril 2024); c) 30% (trinta por cento) da diferença entre o piso salarial (observando-se para tanto a função e carga horária cumprida pelo empregado) e o salário atual do empregado a ser concedido no salário de setembro de 2024 (vencimento em outubro 2024) , foi colocada para a votação da assembleia , e a mesma aceitou por unanimemente , e sem mais a acrescentar, encerramos a assembleia, eu Sueli Aparecida da Silva, assessora jurídica do SINTESS, secretariei, lavro e assino a presente ata, juntamente com o presidente do SINTESS.


Junior Pedro de Souza
Presidente – SINTESS


Sueli Aparecida da Silva
OAB/MG 110540